

**COMISSÃO EXTERNA CONSTRUÇÃO FERROVIA NOVA
TRANSNORDESTINA**

REQUERIMENTO

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer a realização visitas técnicas para verificação “in loco” do andamento das obras de construção da Ferrovia Nova Transnordestina, bem como a realização de reuniões técnicas com as Assembleias Legislativas dos Estados do Piauí, Ceará e Pernambuco.

Senhor Coordenador:

Com fundamento no art. 38 do Regimento Interno, requero a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta comissão, sejam realizadas visitas técnicas aos trechos da Ferrovia Nova Transnordestina em obras nos Estados do Piauí, Ceará e Pernambuco para verificar o status do empreendimento, bem como a realização de reuniões técnicas com parlamentares das Assembleias Legislativas destes três Estados para discutir ações que viabilizem a conclusão da ferrovia no mais curto prazo.

JUSTIFICAÇÃO

A Ferrovia Transnordestina, com 1.728 quilômetros de extensão, foi planejada para levar até os portos de Pecém (Ceará) e Suape (Pernambuco) a produção agrícola do cerrado do Piauí, especialmente soja, e

interligar esses portos à Hidrovia do Rio São Francisco (Petrolina). A linha férrea partiria da cidade piauiense de Eliseu Martins até Salgueiro, no sertão pernambucano, com ramal até Petrolina. Em Salgueiro, a Ferrovia Transnordestina se dividiria: um braço seguiria até o litoral pernambucano e o outro até a costa cearense.

Concedida desde 1998, quando da privatização das malhas pertencentes à antiga Rede Ferroviária Federal, o empreendimento tem contado com vigorosos aportes financeiros oriundos da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Contudo, apesar do expressivo volume de recursos públicos já aportados, são recorrentes os descumprimentos de prazos e metas, o que demanda a atenção especial do Congresso Nacional, no que diz respeito à missão constitucional de exercer o controle externo.

Nas diversas reuniões realizadas por esta Comissão até o momento, ficou clara a deficiência no acompanhamento por parte dos órgãos financiadores e pela agência reguladora, a ponto de terem sido apresentadas informações contraditórias acerca do status do empreendimento. A assimetria de informações torna imprescindível a realização de visitas “in loco”.

As visitas nos três Estados são importantes para perceber, não só o atual estágio do empreendimento, como também se houve a adoção de medidas saneadoras para as diversas constatações do TCU, se as desapropriações estão próximas do desfecho, se os demais equipamentos necessários ao pleno funcionamento da ferrovia estão em implementação e se as premissas de financiamento são possíveis, como, por exemplo, a receita de R\$ 3 bilhões com a operação, que ajudaria a suplementar o volume a ser investido, hoje estimado em R\$ 11 bilhões.

Também é fundamental a realização de reuniões técnicas com os parlamentares das Assembleias Legislativas dos Estados cortados pelo empreendimento, como forma de colher suas percepções, preocupações e sugestões de encaminhamento.

Por isso submetemos à Comissão, na certeza de contar com o apoio dos nobres Pares, o presente requerimento de visitas e reuniões técnicas.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS